



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 112/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 045/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 045/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de cercas de arame farpado, compreendendo 3.500 metros lineares, no terreno localizado no Aterro Sanitário e Bota fora, dentre outros, ambos localizados no município de Guaíra, com fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços. À empresa:

AIRTON DIAS BATISTA - ME, com valor total máximo de **R\$ 173.250,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11 de abril de 2015.

Guaíra (PR), 11 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal